



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 398, de 06 de março de 1985.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional na Tesouraria Municipal.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, da Lei nº 663, de 26 de outubro de 1.984,


DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito adicional no valor de Cr\$300.000 (trezentos mil cruzeiros), suplementar à dotação 0101 0101001.2.001 - Câmara Municipal - Secretaria do Corpo Legislativo, - elemento 3120 - Material de Consumo, do orçamento em vigor.

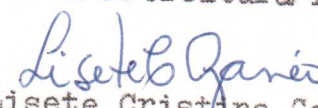
Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, far-se-á através da redução na mesma importância, da verba 0101 0101001.2.001 - Câmara Municipal - Secretaria do Corpo Legislativo, - elemento 3132 - Outros Serviços e Encargos, do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 06 de março de 1.985.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na imprensa local e nos lugares de costume da Prefeitura na data supra.


Lisete Cristina Ganéo
Secretária da Prefeitura